

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro**

PORTARIA MEC Nº 671, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 903, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

II -

.....

d) Roberta Barreto de Oliveira, Secretária de Estado da Educação do Rio de Janeiro, pela Região Sudeste, titular; e Vinícius Mendonça Neiva, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, pela Região Sudeste, suplente; e

.....

III -

a) Luslarlene Umbelina Souza Fiamett, Presidente da Undime Norte e Dirigente Municipal de Educação de Santa Luzia D'Oeste/RO, pela Região Norte, titular; e Sandra Helena Ataíde de Lima, Vice-Presidente da Undime Norte e Dirigente Municipal de Educação de Moju/PA, pela Região Norte, suplente;

b) Petrúcio de Lima Ferreira, Presidente da Undime Nordeste e Dirigente Municipal de Educação de Goianinha/RN, pela Região Nordeste, titular; e Andreika Asseker Amarante, Vice-Presidente da Undime Nordeste e Dirigente Municipal de Educação de Igarassu/PE, pela Região Nordeste, suplente;

c) Eduardo Ferreira da Silva, Presidente da Undime Centro-Oeste e Dirigente Municipal de Educação de Canarana/MT, pela Região Centro-Oeste,



titular; e Silvia Patrícia Freire, Vice-Presidente da Undime Centro-Oeste e Dirigente Municipal de Educação de Itaquiraí/MS, pela Região Centro-Oeste, suplente;

d) Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da Undime Sudeste e Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP, pela Região Sudeste, titular; e Jônatas Gonçalves Rêgo, Presidente da Undime Sudeste e Dirigente Municipal de Educação de Mirabela/MG, pela Região Sudeste, suplente; e

e) Marcia Aparecida Baldini, Presidente da Undime Sul e Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/PR, pela Região Sul, titular; e Jucilene Antônio Fernandes, Vice-presidente da Undime Sul e Dirigente Municipal de Educação de Balneário Rincão/SC, pela Região Sul, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

(Publicado em: 02/10/2025 | Edição: 188 | Seção: 2 | Página: 15)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

